

Sondagem para o Parque Horto do Ipê, conforme discriminados no Anexo II - Termo de Referência Geral, parte integrante do Edital, no valor de R\$ 566.866,22 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), valor atualizado constante no extrato de contratação sob SEI 097049067, para a prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias. RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENASecretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Rodrigo Pimentel Pinto RavenaSecretário(a)Em 14/02/2024, às 17:19.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[098120630](#)

#### Data de Publicação

16/02/2024

### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

#### SETOR DE PUBLICAÇÃO

Documento: [098274419](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

6029.2023/0014426-5

##### Natureza

Materiais e equipamentos

##### Descrição da natureza

Material Bélico

##### Objeto da licitação

Aquisição de materiais de menor potencial ofensivo.

##### Processo

6029.2023/0014426-5

##### Local de execução

São Paulo - SP

##### Data da Publicação

16/02/2024

##### Texto do despacho

Secretaria Municipal de Segurança Urbana/Superintendência Ambiental e Especializadas. - Aquisição de materiais de menor potencial ofensivo. Inexigibilidade de licitação. - I - Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SMSU/AJ que acolhe e adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 74 § 1º da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 95 § 1º do Decreto Municipal 62.100/2021, AUTORIZO, por inviabilidade de competição e inexigibilidade de licitação, o Registro de Preços mediante a formalização da Ata de Registro de Preços com a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA inscrita no CNPJ 30.092.431/0001-96, com sede na Rua Armando Dias Pereira, 160 - Nova Iguaçú - Rio de Janeiro - CEP: 16.053-640 objetivando a aquisição de: 1 - Granada Explosiva de Efeito Moral com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade, 140 unidades, valor unitário de R\$ 333,14, 2 - Granada Explosiva Outdoor Lacrimogênea (CS) com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade, 260 unidades, valor unitário R\$ 451,37, 3 - Granada explosiva de luz e som com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade, 140 Unidades, valor unitário R\$ 471,27, 4 - Granada Lacrimogênea Triplíce (CS) - Granada Lacrimogênea Triplíce (CS) dotada de EOT, com chip de rastreabilidade e corpo em alumínio, 120 Unidades, valor unitário R\$ 374,34, 5 - Granada Lacrimogênea Triplíce Hyper (CS) - Granada Lacrimogênea Triplíce Hyper (CS) dotada de EOT, com chip de rastreabilidade e corpo em alumínio, 100 Unidades, valor unitário R\$ 533,46, 6 - Cartucho Cal. 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea Composição: Estojó de alumínio, espoleta de percussão, carga de projeção e 5 pastilhas com carga lacrimogênea CS., 260 Unidades, valor unitário R\$ 458,04, 7 - Projétil Cal. 37/40mm de Médio Alcance com Carga Lacrimogênea - Munição que permite sua utilização em dois calibres distintos que pode ser disparada por lançadores AM637 e AM640, além de equipamentos similares com os mesmos calibres, 720 Unidades, valor unitário R\$ 332,88, 8 - Granada treinamento AM-500 I, 100 Unidades, valor unitário R\$ 269,29, 9 - Refil para granada de treinamento reutilizável, 800 Unidades, valor unitário R\$ 240,23, 10 - Lançador cal. 40mm de munições não letais, 20 Unidades, valor unitário R\$ 7.612,97 e 11 - Projétil de elastômero AM403/P, 2.000 Unidades, valor unitário R\$ 40,28, perfazendo valor total de R\$ 1.138.936,80 (um milhão,

cento e trinta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com as especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência, que serão empregados como equipamentos de menor potencial ofensivo na ações da Guarda Civil Metropolitana.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[098039692](#)

Documento: [098270256](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

PRORROGAÇÃO do Contrato 083/SMSU/2021.

#### Síntese (Texto do Despacho)

Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 083/SMSU/2021. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 44.279/2003, bem como na Lei Federal 8.666/93 e alterações. - II - RERRATIFICO o despacho de doc. 078691491, publicado no D.O.C. de 17 de fevereiro de 2023, página 71, para que passe a constar no item I - valor do Contrato Mensal de R\$ 6.220,56 (seis mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) e valor do Contrato Anual de R\$ 74.646,72 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), mantendo-se nos seus demais termos e itens. - III - AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO do Contrato 083/SMSU/2021, firmado com a Empresa TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS - R2/DTMF e serviço de Discagem Direta a Ramal(DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, por mais 12 (doze) meses a partir de 21.02.2024, com aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta - subcláusula 4.5.1, passando o valor mensal do contrato para R\$ 6.220,56 (seis mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais reajuste de preços, perfazendo o valor anual REAJUSTADO de R\$ 77.110,08 (setenta e sete mil, cento e dez reais e oito centavos). - IV - Em consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme Reservas 14.639/24 e 14.649/24, a favor da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade, e autorizando-se, desde logo, o empenhamento das despesas desta contratação no exercício subsequente, desde que haja recursos orçamentários disponíveis para tanto, bem como o cancelamento dos empenhos de valores não utilizados de conformidade com o cronograma mensal.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[098184367](#)

#### Data de Publicação

16/02/2024

Documento: [098275278](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Despesas para o pagamento de IPTU.

#### Síntese (Texto do Despacho)

No uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Portaria 48/SMSU/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho estimativo em favor da PKC ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 56.086.697/0001-10, a fim de arcar com as despesas para o pagamento de IPTU, no exercício de 2024, do imóvel que abriga a sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme a Cláusula Sexta do Contrato 12/SMSU/2017, no seguinte montante e respectiva dotação: R\$ 133.035,57 (cento e trinta e três mil e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.122.3024-2.100.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.0 (nota de reserva 17.328/2024 - doc. 098201228).

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[098253922](#)

#### Data de Publicação

16/02/2024

Documento: [098269171](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

ADITAMENTO do Contrato 047/SMSU/2023.

#### Síntese (Texto do Despacho)

Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Remaster Construtora LTDA - ME. - Aditamento do contrato 047/SMSU/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva, reparações e modificações para a Academia de Formação em Segurança Urbana - AFSU, conforme especificações e condições constantes no ajuste. - I - À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 125 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 62.100/22 e pela competência atribuída a mim pela Portaria 048/SMSU/2022, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o ADITAMENTO do Contrato 047/SMSU/2023, firmado com a empresa REMASTER CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 30.115.119/0001-70, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva, reparações e modificações, de acordo com o Decreto 29.929/91, Portaria 002/SMSO-G/2017 e alterações posteriores, em próprios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, a fim de suprimir 11,33 m² do item 3.04 da planilha de serviços, (equivalente a 4,48% do valor do contrato), sendo ela, difusor balístico em aço para impacto superior a 1200 m/s, no valor de R\$ 39.464,54 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e crescer 16,80 m² do item 3.01 da planilha de serviços, sendo ela, placa balística para impacto superior ao calibre 7,62 mm, no valor de R\$ 202.677,22 (duzentos e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme especificações e condições constantes no ajuste, de sorte que o valor do contrato passará de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) para ter o valor total de R\$ 1.082.677,22 (um milhão e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), o que representará a supressão de 23,03% do valor total original. - II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, a favor da empresa REMASTER CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 30.115.119/0001-70, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.181.3013.1.055.4.4.90.39.00.00.1.500.9001.1, do orçamento vigente.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[098250883](#)

#### Data de Publicação

16/02/2024

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

#### NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Documento: [098283410](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### PRINCIPAL

#### Modalidade

Termo de Fomento

#### Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

#### Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0000751-5

#### Objeto

Projeto Novo Olhar.

#### Descrição detalhada do objeto

Projeto Novo Olhar, tendo por público alvo 100 (cem) beneficiários diretos, dentro os quais, 25 crianças, 25 jovens e 50 pessoas idosas.

#### Conteúdo do despacho

Despacho I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente o doc. SEI nº 097784517 nos termos do § 1º do artigo 50 do Decreto Municipal 57.575/2016, DESIGNO como gestora da parceria do Termo de Fomento nº 011/2023/SMDET, conforme informação lançada aos autos, em substituição a senhora Katia dos Santos Ribeiro da Silva, RF 804.598-4, a servidora